



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ofício 003/2025 - DRH/SECADM

Em, 20 de janeiro de 2025.

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito a autorização para que seja realizado o empenho por estimativa, e posterior liquidação e pagamento, em favor da empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.404.063/0001-08**, estabelecida na **Avenida Condessa do Rio Novo, nº 881, Centro, Três Rios/RJ**, no valor de **R\$ 203.247,00** (duzentos e três mil e duzentos e quarenta e sete reais).

O referido valor destina-se à aquisição de vales-transporte para uso dos servidores lotados na Secretaria de Educação.

Conforme o contrato em anexo, a empresa citada é a única prestadora do serviço de transporte público no âmbito municipal. A exclusividade dessa prestação de serviço está claramente estabelecida no Contrato nº 2394/2010, que formaliza a concessão do transporte público no município, garantindo que a referida empresa seja a única responsável pela execução desse serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gilberto da Costa Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Mat. 3281